

TC 032.956/2014-2

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidades: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (Sert/SP) e Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos/SP (50.012.137/0001-34)

Recorrentes: José Maria de Faria (075.286.809-82) e Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos/SP (50.012.137/0001-34)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, na forma proposta pela Unidade Técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 4 de abril de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator